

PARECER
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3.964/2022

Dispõe sobre a criação e denominação de Centro Municipal de Educação Infantil, altera a Lei Complementar nº 4.238/2019 e a Lei Complementar nº 2.728/2003, e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Ademais, a comissão concorda com as emendas apresentadas pelas comissões de Finanças, Legislação e Justiça e Orçamento e Tomada de Contas.

O vereador Wellerson Mayrink de Paula foi voto vencido na deliberação do projeto junto à comissão.

Sala das Comissões, 8 de dezembro de 2022.

Suellenn Christina Nascimento Monteiro

Emersânio Pinheiro de Carvalho

Wellerson Mayrink de Paula

